



LEI N° 884, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Denomina “Antônio Cezário” o bem público que especifica e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Antônio Cezário”, o logradouro atualmente denominado Rua “E”, localizada no loteamento Raio de Sol, Bairro Gulf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**